239/00

239

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 010/00

PROMOVENTE: JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Fica concedido ao Sr. PAULO CÉSAR VIANA, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 20 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 20 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE

APROVADO 1ª DISCUSSÃO 20 MAR 2000 - 8x0 - nominal - ausência - Helena

APROVADO 2º DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM __/__/__ OF. __/__

SANÇÃO EM __/__/__ DECRETO LEGISLATIVO Nº ____

VETO ____

PROMULGAÇÃO ____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 239/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO.

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao SR. PAULO CÉSAR VIANA, o título de MÉRITO MUNICIPAL, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Câmara Municipal Rio das Ostras
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 010/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao **Sr. Paulo César Viana**, o título de **MÉRITO MUNICIPAL**, pelos eus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor' na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de março de 2000.

José Gonçalves de Oliveira
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em, 20 MAR 2000

APROVADA
única
DISCUSSÃO
20 MAR 2000
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

_____
Presidente

_____
Relator

_____
Membro